



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO N. 54/26**

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo a necessidade de notificar a empresa de asfalto situada na Rua Luiz Farche, Bairro Jardim dos Ipês (ao lado da Construtora SER - Fundos). A notificação consiste em solicitar que a referida empresa tome providências imediatas e eficazes quanto ao derramamento de brita e outros materiais durante o transporte, que tem sido observado nas vias públicas adjacentes e no trajeto de seus veículos, conforme fotos anexadas.

**Justificativa**

A presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos, que demonstram a urgência e a relevância da intervenção do Poder Executivo:

1. O transporte inadequado dos materiais tem causado o acúmulo de grande quantidade de brita e resíduos nas vias públicas e em suas proximidades, comprometendo a limpeza e a estética urbana.
2. Há um risco iminente de entupimento de bueiros e galerias pluviais devido ao acúmulo desses materiais, o que pode resultar em alagamentos e outros transtornos, especialmente em períodos chuvosos.
3. A presença de brita solta nas vias representa um perigo direto à segurança de motociclistas, com elevado risco de derrapagem e acidentes, bem como aos pedestres, que podem sofrer quedas.
4. A movimentação constante e o transporte inadequado geram uma quantidade excessiva de poeira e sujeira, causando transtornos significativos aos moradores das adjacências e aos transeuntes, afetando a qualidade do ar e a saúde pública.
5. É imperativa a necessidade de cumprimento das normas de limpeza urbana, segurança no transporte de cargas e responsabilidade ambiental por parte da empresa, visando a preservação do bem-estar coletivo e a integridade do patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que determine as medidas cabíveis para que a empresa em questão seja devidamente notificada e adote as providências necessárias para sanar os problemas apontados, garantindo a segurança e a salubridade das vias públicas de Itaú de Minas.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

**PATRICK CAMPOS  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

